

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Projeto de

RESOLUÇÃO N.º 24/61

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, resolve:-

Artigo 1º - Fica concedido ao eminente GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, PROFESSOR CARLOS ALBERTO ALVES DE CARVALHO PINTO, o título de CIDADÃO CAIEIRENSE.

Artigo 2º - Far-se-á a entrega do título, em sessão solene marcada pelo Presidente da Câmara, com a presença do Governador do Estado.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 1961.

JUSTIFICATIVA

Nada mais justo que a entrega da cidadania caieirense ao nosso eminente Governador do Estado, pelo muito que S.Excia. tem feito pela nossa comunidade.

Será o eco de agradecimento de um povo que se elevará até as hostes palacianas, de onde governa o Estado, o Prof. Carvalho Pinto.

O beneplácito do plenário apoiando a presente Resolução, virá de encontro às ansiedades do povo caieirense.

Aprovado em unânime DiscussãoSala de sessões 9.10.1961

Comissão
de Justiça e
Segurança
S.S. em 26/5/61



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

0073

Projeto de

RESOLUÇÃO N.º 24/61

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, resolve:-

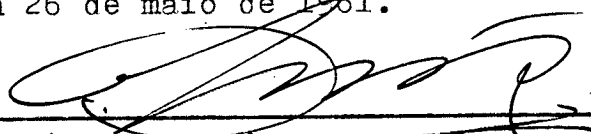
Artigo 1º - Fica concedido ao eminente GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, PROFESSOR CARLOS ALBERTO ALVES DE CARVALHO PINTO, o título de CIDADÃO CAIEIRENSE.

Artigo 2º - Far-se-á a entrega do título, em sessão solene, marcada pelo Presidente da Câmara, com a presença do GOVERNADOR DO ESTADO.

Artigo 3º - Para as despesas decorrentes com a execução da presente RESOLUÇÃO, será aberto oportunamente crédito especial, tão logo seja conhecido o " quantum " a ser dispendido.

Artigo 4º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 1961.


(ass.) OLINDO D'ARTORA - Vereador. -

JUSTIFICATIVA:- Nada mais justo que a entrega da cidadania caieirense ao nosso eminente Governador do Estado, pelo muito que S.Excia. tem feito pela nossa comunidade.

Será o éco de agradecimento de um povo que se elevará até as hostes palacianas, de onde governa o Estado, o Prof. Carvalho Pinto.

O beneplácito do plenário apoiando a presente Resolução, virá de encontro às ansiedades do povo caieirense.


(ass.) OLINDO D'ARTORA - Vereador. -

*concessão
resolvida a
presente resolução
por pelo expediente
da Câmara
Prisicla
Barral*

CÂMARA MUNICIPAL



Parecer da Comissão de Justiça ao
Projeto de lei nº 24/61.

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Parecer:- O presente projeto de Resolução nº 24/61, de autoria do vereador Olindo Dártora, visa conceder ao Governador Carvalho Pinto, o título de cidadão caieirense.

Concessão de títulos dessa natureza, nos moldes de outras comunas, é de alçada do LEGISLATIVO. Por conseguinte a iniciativa competiu à Câmara, através de um dos seus membros.

Dai julgarmos, o ato legal, sendo a mesma - constitucional, não ferindo direito algum.

Sala das Comissões, em 21 de agosto de 1961.

Presidente -

Relator - *Alcides Guarnier*

Membro - *João Benedito*

*Aprovado
S.S. em 9/10/61
Gulbom da Silva Junior*

CÂMARA MUNICIPAL



Projeto de

RESOLUÇÃO N.ºCAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, resolve:-

Artigo 1º - Fica concedido ao eminente GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, PROFESSOR CARLOS ALBERTO ALVES DE CARVALHO PINTO, o título de CIDADÃO CAIEIRENSE.

Artigo 2º - Far-se-á a entrega do título, em sessão solene, marcada pelo Presidente da Câmara, com a presença do GOVERNADOR DO ESTADO.

Artigo 3º - Para as despesas decorrentes com a execução da presente RESOLUÇÃO, será aberto oportunamente crédito especial, tão logo seja conhecido o " quantum " a ser dispendido.

Artigo 4º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 1961.

(ass.) OLINDO DÁRTORA - Vereador. -

JUSTIFICATIVA:- Nada mais justo que a entrega da cidadania caieirense ao nosso eminente Governador do Estado, pelo muito que S.Excia. tem feito pela nossa comunidade.

Será o eco de agradecimento de um povo que se elevará até as hostes palacianas, de onde governa o Estado, o Prof. Carvalho Pinto.

O beneplácito do plenário apoiando a presente Resolução, virá de encontro às ansiedades do povo caieirense.

(ass.) OLINDO DÁRTORA - Vereador. -